



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Portaria N° 188/2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso legal de suas atribuições. Resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 04/2024 para o cargo de **Enfermeiros** para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no **prazo de 7 (sete) dias corridos**, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do edital de abertura:

- a) Documento de identificação, PIS/PASEP, original e cópia;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Apresentar certidão de antecedentes judicial e policial, de acordo com art. 12 da Constituição Federal comprovando não registrar antecedentes criminais, retiradas nos sites:
<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>; e
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- d) Declaração que conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital conforme modelo anexo ao edital (anexo V);
- e) Declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível a esta nomeação, conforme modelo anexo ao edital (anexo VI);
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou Naturalização, conforme o caso;
- g) Declaração de Bens;
- h) Foto 3 X 4;
- i) Caderneta de vacinação com as vacinas: tétano, hepatite, dupla viral, COVID-19 e influenza;
- j) Exames laboratoriais: Anti HBS, Anti HCV, HBSAG, VDRL;

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
42	Janaina da Silva Martins	82	1º
68	Leonardo de Aquino Leite	82	2º
20	Mônica Miri	82	3º
112	Madalena Grehs	77	4º
79	Rita de Cássia Lentz Chaves dos Santos	77	5º
81	Camila Favero dos Santos	77	6º
104	Viviane Amarante de Mattos	77	7º

Passo Fundo, 28 de agosto de 2024.

Luis A. Schneiders
Diretor Geral

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail rh02.hbcs@pmpf.rs.gov.br